



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 17/2022 - Brasília/DF – 29 de abril de 2022

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 184, DE 20 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, incisos XLV e XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

1. ELOGIAR LUCIANO TENORIO DE CARVALHO, matrícula nº 194.620-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria II pela dedicação, zelo, competência, comprometimento e eficiência nos trabalhos desenvolvidos na função de Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal de Ações Tributárias, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, notadamente em virtude de notória e diligente condução da Suspensão de Segurança nº 0706978-14.2022.8.07.0000, ajuizada pelo Distrito Federal visando obstar os efeitos das decisões que impedem a cobrança do DIFAL-ICMS durante o ano de 2022, de cunho relevante aos interesses do Distrito Federal.

2. Após ciência do interessado e da respectiva chefia, registre-se cópia no assentamento funcional do Procurador.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA 258, Nº 28 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

RETIFICAR nas Portarias nº 191, de 25 de abril de 2022 (84898532), nº 196, de 25 de abril de 2022 (84901277), nº 198, de 25 de abril de 2022 (84902260), nº 201, de 25 de abril de 2022 (84906662), nº 203, de 25 de abril de 2022 (84907488), nº 204, de 25 de abril de 2022 (84907870), nº 205, de 25 de abril de 2022 (84908198), nº 206, de 25 de abril de 2022 (84908486), nº 209, de 25 de abril de 2022 (84910367), e nº 210, de 25 de abril de 2022 (84910868), de modo que onde se lê: "da Diretoria de Recuperação Extrajudicial e Levantamento de Crédito"; Leia-se: "da Diretoria de Registro e Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor". Processo Administrativo nº 00020-00016249/2022-86.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 259, DE 26 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, e considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Diretoria de Suporte Administrativo do Gabinete (77298270), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00000207/2022-23, bem como o Requerimento-Geral PGDF/GAB/DIGAB (84973019) e o Despacho PGDF/GAB/DIGAB (85013881), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00000747/2022-15, RESOLVE:

AUTORIZAR ARINDA FEITOSA BUSSON, matrícula nº 137.619-5, Técnica Jurídica, lotada na Diretoria de Suporte Administrativo do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 26/04/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00000747/2022-15.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 260, DE 27 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com base no art. 11 da Portaria nº 110, de 17 de março de 2020, e considerando o Despacho - PGDF/GAB/PRODEC (84747087), RESOLVE:

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



ALTERAR a Portaria nº 143, de 25 de março de 2022, publicada no BI PGDF Edição nº 13/2022, de 1º de abril de 2022, para autorizar, em caráter excepcional, a designação de apenas 1 (um) substituto por procurador para o período de férias que se inicie ou se encerre nos meses de maio, junho, julho e agosto de 2022, no âmbito da Procuradoria Especial de Defesa da Constitucionalidade. Processo nº 00020-00002012/2022-18.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 262, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Delega competência ao Procurador-Geral Adjunto do Contencioso para o exercício das funções atinentes à organização e execução do concurso público para o provimento de cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria I e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos XXII, XXVIII, XXXIV e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e a Portaria nº 212, de 02 de junho de 2020, da Secretaria de Estado do Economia do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Procurador-Geral Adjunto do Contencioso para o exercício das funções atinentes à organização, execução e realização do concurso público para o provimento de 65 (sessenta e cinco) cargos de Procurador do Distrito Federal – Categoria I, autorizado pela Portaria SEEC nº 158, de 04 de maio de 2020, em especial:

I – ratificar, manter ou alterar a composição da Comissão Especial do Concurso Público;

II – decidir, em última instância, sobre as matérias que lhe forem submetidas pela Comissão Especial do Concurso Público;

III – praticar atos, revisar e assinar contratos, expedir e publicar editais, comunicados e quaisquer outros relacionados à sua alçada de competência relacionada ao concurso público;

IV – responder as manifestações de ouvidoria, intimações e notificações de órgãos de controle e Ministério Público;

V – representar a Procuradoria-Geral do Distrito Federal perante a entidade organizadora do concurso;

VI – representar a Procuradoria-Geral do Distrito Federal nos temas afetos ao concurso público;

VII – homologar o resultado final do concurso público;

VIII – desenvolver outras atividades relacionadas ao concurso público.

Art. 2º Revogam-se as Portarias PGDF nº 423, de 12 de novembro de 2021 e nº 464, de 26 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 264, DE 29 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO FILHO, matrícula nº 28.820-9, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 4º quinquênio, no período de 30/04/2017 a 28/04/2022. Processo SEI nº 00020-00003641/2022-65.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 265, DE 29 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR LUCAS GUIRADO SILVERIO, Técnico Jurídico – Especialidade: Apoio Administrativo, matrícula nº 249.456-6, na Procuradoria do Contencioso em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 266, DE 29 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR GUILLERMO ELLAN LOBATO FRANCA, Técnico Jurídico – Especialidade: Apoio Administrativo, matrícula nº 249.478-7, na Procuradoria-Geral do Consultivo, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA PRESIDENTE DO GT PORTARIA Nº 114, DE 11/03/2022

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Designa Procuradores e Servidores para compor as Unidades Básicas de Governança referentes ao Grupo de Trabalho destinado para o acompanhamento das atividades desenvolvidas para a revisão da cadeia de valor, dimensionamento da força de trabalho e redesenho organizacional da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO GRUPO DE TRABALHO DA PORTARIA PGDF Nº 114/2022, instituído para o acompanhamento das atividades desenvolvidas para a revisão da cadeia de valor, dimensionamento da força de trabalho e redesenho organizacional da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, parágrafo único, I da Portaria PGDF nº 114, de 11 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor as Unidades Básicas de Governança, na etapa de proposta de dimensionamento da força de trabalho:

I – UB GABINETE:

- a) Ana Virgínia Christofoli, Procuradora-Corregedora, matrícula nº 47.670-6;
- b) Dina Oliveira de Castro Alves Montenegro, Procuradora-Chefe da Procuradoria Especial dos Tribunais Superiores e de Demandas Estratégicas - PROSUP, matrícula nº 140.992-1;
- c) Leo Ferreira Leoncy, Procurador-Chefe da Procuradoria Especial de Defesa da Constitucionalidade - PRODEC, matrícula nº 96.911-7;
- d) Marcel Carvalho de Souza Vasconcelos, Chefe da Assessoria de Comunicação, matrícula nº 244.342-2;
- e) Daniela Ribeiro Pacheco, Ouvidora, matrícula nº 175.435-1; e
- f) Marina Carneiro de Melo, Assessora, matrícula nº 227.250-4.

II – UB PGCONT:

- a) Renata Andréa Carvalho de Melo, Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública - PROSAUDE, matrícula nº 96.947-8;
- b) Patrícia Novaes Carvalho, Procuradora da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública - PROSAUDE, matrícula nº 96.944-3
- c) Pedro Guilherme Rodrigues Alves Martins, Diretor da Diretoria de Suporte Administrativo, matrícula nº 221.657-4; e
- d) Édson Roberto Cellegim, Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário, matrícula nº 238.746-8.

III – UB PGCONS:

- a) Vitor de Medeiros Lula da Mata, Assessor, matrícula nº 224.823-9; e
- b) Verônica Sousa Fagundes, Assessora Técnica, matrícula nº 232.537-3.

IV – UB PGFAZ:

- a) Luciano Tenório de Carvalho, Procurador-Chefe das Ações Tributárias, matrícula nº 194.620-X;
- b) Lucas Terto Ferreira Vieira, Procurador-Chefe das Ações em Execução Fiscal, matrícula nº 216.804-9;
- c) Beatriz Marques de Oliveira, Diretora da Diretoria de Suporte Administrativo, matrícula nº 110.093-9;
- d) Eduardo Franco Vilar, Gerente da Gerência de Médios Devedores, matrícula nº 157.323-3; e
- e) Jenifer Costa de Abrantes, Gerente da Gerência de Pequenos Devedores, matrícula nº 222.072-5.

V – UB SEGER:

- a) Cristiany Ferreira Borges, Gerente, matrícula 153.339-8;
- b) Cintia de Souza Mohamad, matrícula 242.880-6;
- c) Kaio Bruno Alves Rabelo, Diretor de Soluções em Tecnologia da Informação, matrícula nº 227.247-4;
- d) Ricardo Clemente da Costa Júnior, Subsecretário-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, matrícula nº 217.748-X;
- e) Jordana Cavalcante Barros, Subsecretária-Geral de Administração, matrícula nº 232.534-9;
- f) Augusto Cesar Câmara, Diretor de Protocolo Judicial, matrícula nº 229.605-5;
- g) Bruno Cezar Gomes de Sa e Silva, Diretor de Projetos e Governança em Tecnologia da Informação, matrícula nº 221.641-8;
- h) Nayara Brito Corado de Souza, Assessora, matrícula nº 226.100-6.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELA FROTA MELO

Presidente do GT Portaria PGDF 114/2022

ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL

EDITAL Nº 02, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA FAZENDA DISTRITAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado final do procedimento interno aberto por meio do Edital n. 1, de 6 de abril de 2022 (83779805), publicado no Boletim Interno da Procuradoria nº 14, de 8 de abril de 2022, página 3 (84130593), considerando a candidatura única à vaga para representante da PGDF junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal - TARF/DF, para completar mandato em razão de vacância, no período de 06.04.2022 a 30.08.2023, conforme matrícula, nome completo e pontuação obtida: 171.617-4, LUCIANA MARQUES VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA, 168.

CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ

Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital

AUTORIZAÇÃO Nº 13, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL, com fundamento no art. 5º, §3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, considerando a aprovação do Plano de Trabalho nos autos do Processo nº 00020-00001032/2022-71, RESOLVE:

AUTORIZAR FERDINAN TEIXEIRA CUTRIM, matrícula nº 42.788-8, Técnico Jurídico, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 25/04/2022, nos termos do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00001032/2022-71.

CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ

Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital

AUTORIZAÇÃO 14, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL, com fundamento no art. 5º, §3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, considerando a aprovação do Plano de Trabalho nos autos do Processo nº 00020-00001032/2022-71, RESOLVE:

AUTORIZAR JOSÉ WISTON MARINHO VASCONCELOS, matrícula nº 153183-2, Analista - direito e legislação, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 02/05/2022, nos termos do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00001494/2022-99.

CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ

Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital

ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DO CONTENCIOSO

AUTORIZAÇÃO Nº 10, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados das Assessorias da Procuradoria-Geral do Contencioso (71523268), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00029625/2021-11, RESOLVE:

AUTORIZAR ANDRESSA AZEVEDO OSTELLO, matrícula nº 242.255-7, Assessora Técnica, lotada na Gerência de Registro e Tramitação de Autos e Expedientes, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 02/05/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00015657/2022-11.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral Adjunto do Contencioso

AUTORIZAÇÃO Nº 11, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados das Assessorias da Procuradoria-Geral do Contencioso (71523268), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00029625/2021-11, RESOLVE:

AUTORIZAR EMIGAIL LORENA MENDES FARIAS DA MAIA, matrícula nº 219.623-9, Assessora Técnica, lotada na Gerência de Registro e Tramitação de Autos e Expedientes, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 02/05/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00015700/2022-48.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral Adjunto do Contencioso

AUTORIZAÇÃO Nº 12, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados das Assessorias da Procuradoria-Geral do Contencioso (71523268), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00029625/2021-11, RESOLVE:

AUTORIZAR CRISTINA SANTOS FERREIRA, matrícula nº 39.866-7, Gerente, da Gerência de Registro e Tramitação de Autos e Expedientes, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 02/05/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00015653/2022-32.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral Adjunto do Contencioso

AUTORIZAÇÃO Nº 13, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados das Assessorias da Procuradoria-Geral do Contencioso (71523268), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00029625/2021-11, RESOLVE:

AUTORIZAR RAFAEL MARQUES GONÇALVES ARAGÃO, matrícula nº 244.833-5, Assessor Técnico, lotado na Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 02/05/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00015586/2022-56.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral Adjunto do Contencioso

ATOS DA SECRETARIA-GERAL

AUTORIZAÇÃO Nº 37, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Diretoria de Protocolo Judicial, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00048653/2021-38, RESOLVE:

AUTORIZAR VIVIANE DE SOUZA MATA, matrícula nº 219.438-8, Assessor Técnico, da Gerência de Acompanhamento das Intimações Judiciais, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da data da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00016384/2022-21.

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral

ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 27 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do artigo 67, do Decreto n.º 22.789, de 13 de março de 2002, RESOLVE CONCEDER, com fundamento no § 2º, Artigo 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, auxílio-natalidade a Jose Edmundo Pereira Pinto, Procurador QE - Categoria I, matrícula nº 124.369-1, pelo nascimento de ENZO DI LUCENTE MELLO, filho, ocorrido em 15/04/2022, conforme certidão de nascimento apresentada. Processo SEI nº 00020.00015174/2022-16.

LUCIANE RISSATO
Diretora de Gestão de Pessoas



PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral